

### ATA NRO. 8/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 20-04-2018

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Reunião Ordinária de 20 de abril de 2018

Ata nº 8/2018

### Período antes da Ordem de Trabalhos:

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52° da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)



Reunião Ordinária de 20 de abril de 2018

Ata nº 8/2018

#### ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;
- 2. Diário da Tesouraria;
- 3. Protocolo Rotas do Sagrado;
- 4. Candidaturas de Ateliers ao ArtOf Relatório de análise;
- 5. Destaque de parcela;
- 6. Substituição de dívidas;
- 7. Mapa de pessoal 1ª alteração;
- 8. Inventario dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município Exercício 2017;
- 9. Conta de gerência do ano de 2017;
- 10. Revisão Orçamental;
- 11. ORU Operação de Reabilitação Urbana.

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### 1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -------

### 2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao	dia 16 de abril de 2018, cujos valores são os
seguintes:	
a) Dotações Orçamentais	374 325.41€
b) Dotações não Orçamentais	57 702.41€
Total das Disponibilidades	432 027.82€
A Câmara Municipal tomou conhecimento	



Reunião Ordinária de 20 de abril de 2018

Ata nº 8/2018

## 3. PROTOCOLO – ROTAS DO SAGRADO; Foi presente a proposta de Protocolo de Colaboração técnica, científica e financeira para a salvaguarda e valorização do património da Diocese de Portalegre - Castelo Branco, a estabelecer entre aquela diocese e o Município de Sardoal. -----O Senhor Presidente referiu que este protocolo foi proposto a todos os municípios que pertencem à diocese de Portalegre, sendo que concorda com mesmo, pois a diocese sempre colaborou com o município, nomeadamente no âmbito das exposições levadas a cabo no Sardoal, sem que solicitasse qualquer contra partida.------qualquer contra partida.------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. ------4. CANDIDATURAS DE ATELIERS AO ARTOF – RELATÓRIO DE ANÁLISE; Foi presente o Relatório de análise às candidaturas de Ateliers ao Artof. ------O Senhor Vereador Carlos Duarte perguntou quais os ofícios que iriam ser prestados, tendo o Senhor Presidente respondido que o primeiro classificado a trapologia e em segundo, malas de coro. ------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------5. DESTAQUE DE PARCELA; Foi presente um pedido de destaque de parcela, sobre o qual, o serviço competente informa que se encontra cumprida a legislação aplicável, podendo efetuar-se o destaque de uma parcela. ------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a certidão de destaque, de acordo com a informação prestada pelo serviço. ------6. SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDAS; Relativamente ao assunto supra citado foram presentes as seguinte informações, cujos teores a seguir se transcrevem, nomeadamente:-----Informação nro. 2003 - Substituição de Dívida (Artigo 101 do OE 2018) Acordo de Transação com Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. "(...)



Reunião Ordinária de 20 de abril de 2018

Ata nº 8/2018

3. Foram convidadas a apresentar propostas sete instituições financeiras autorizadas por lei a conceder crédito, das quais cinco apresentaram propostas, tendo sido solicitados os seguintes requisitos:

*(…)* 

6.Da análise das propostas, resulta que a mais favorável para o Município é a apresentada pelo Banco BPI,SA, como resulta patenteado no mapa abaixo:

Bancos	Valor do empréstimo	Prazo	(Indexunte)	Swap	SPREAD	Taxa Fixa	Valor Comissões	Comission
Requisitos	196311,94 €	Final 2020				1,75%		
Banco Comercial Português (Millennium BCP)	196.311,94 €		Taxa 0% se Tx indexante <0			1,40%	1.100,00€	Cornissão Gestão - 200€ e Corn Organização - 300€ e C Prorrogação/Restruturação - 350€
Banco Santander TOTTA, S.A.	196.3∏,94 €			0,033%	0,904%	0,937%	0,00€	Isento
Banco BPI, S.A.	1963/1,94 €			D96	0,90%	0.80%	360,00 €	Convesão 360€
Caixa Geral de Depósitos	196.311,94 €	į		0,03%	0,840%	0,870%	785,25 €	0,25% Estudo e Contratação e 0,15% Cestão
Caixa de Crédito Agricola Mútuo de Tramagal	196,311,94 €					0.97%	0,00€	isento
Novo Banco, Sa	Informou que nã	o in a apresent	ar proposta					
Caixa Econômica Montegio Geral	Não amiliou prepi	osta						

De referir ainda que o Banco Santander TOTTA, SA. apresentou uma proposta com condições diferentes do solicitado, nomeadamente ao período das prestações que deveriam ser mensais, e foram apresentadas semestrais;

7. Apesar da alteração de prazo e existência de período de deferimento, verifica-se que, com a nova proposta a previsão de juros a pagar ascendem a cerca de 2.805 euros, registando-se uma redução no valor de 3.186 euros;

Face ao exposto venho por este meio propor que a Câmara delibere:



Reunião Ordinária de 20 de abril de 2018

Ata nº 8/2018

**Informação nro.1985** - Proposta de Contratação Empréstimo a Médio Longo Prazo Substituição de Dívida (Artigo 101 do OE 2018) – PAEL

"(...)

3. Foram convidadas a apresentar propostas sete instituições financeiras autorizadas por lei a conceder crédito, das quais quatro apresentaram propostas, tendo sido solicitados os seguintes requisitos:

*(…)* 

5.Da análise das propostas, resulta que a mais favorável para o Município é a apresentada pela Caixa Credito Agrícola Mutuo de Tramagal, como resulta patenteado no mapa abaixo:

Bancos	Valor de empréstim	Prizo	Indexante	Swap	SPREAD	Taxa	Valor Comissões	Comissões
Requisitos	305.117,69 €	9,5 anos				1,80%		
Banco Comercial Português (Millennium BC)			Euribor a 12 meses Taxa D% se Euribo <0	.0%	1,750%	1,75%	1 100,00 €	Comissão Cestão - 200€ e Com Organização - 300€ a C Prorrogação Pestruturação - 350€
Benco Santander TOTTA, S.A.	305.117,89 €			0,948%	1,708%	2,666%	0,00	taento 0.25% Estudo e Contratação e 0.35%
Caixa Geral de Depósitos	305 117 89 €			0,960%	1,00%	1,96%	1.220,47 €	Gestão
Banco BPI, S.A	305.117,89 €			0,70%	0,875%	1,576%	1.626,00 €	Comissão I S26€
Cersa de Crédito Agricola Mútus de Tramaga	305 117,69 €			0%	- 0%	1,570%	-0,00e	Isanto
Novo Banco, Sa	informou que r	ião iria apra	sentar proposta					
Caous Económica Montego Geral	Não apresento	u proposta						

6.Que com a nova proposta prevê-se que os juros a pagar ascendem a cerca de € 24.500 euros, registando-se uma redução no valor de 12 mil euros;

Face ao exposto venho por este meio propor que a Câmara delibere:

Aprovar, nos termos do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, a autorização para contratação de um empréstimo de MLP até ao montante de € 305.117,69, nas condições constantes da proposta apresentada pela Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Tramagal." ------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Tramagal e submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-----

### 7. MAPA DE PESSOAL – 1ª ALTERAÇÃO;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 2005, cujo teor a	a
seguir se transcreve:	-
Considerando:	



Reunião Ordinária de 20 de abril de 2018

Ata nº 8/2018

•A Lei que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, Lei n.º 112/2017 de 29 dezembro;

- •O nº 1 do artigo 2º da referida Lei, cujo âmbito, abrange as pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais e que satisfaçam necessidades permanentes dos órgãos ou serviços abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- •o nº 3 do mesmo artigo refere que é decisão do respetivo órgão executivo o reconhecimento que as funções desempenhadas correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado;
- •O nº 2 do artigo 6º refere que os mesmos postos trabalho tem de estar previstos em mapa de Pessoal;
- •Que é competência da Assembleia Municipal aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais e dos serviços municipalizados, nos termos da alínea o) do artigo nº 25 da Lei nº 75/2013 de 12 setembro e nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 junho (LGTFP);

Face ao exposto propõe-se que seja apreciada a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018, do Município de Sardoal, nos termos constantes do documento em anexo e que seja submetida à aprovação, sendo que os lugares que satisfazem as necessidades permanentes são 43, distribuídos da seguinte forma:

- •5 lugares para Técnicos Superiores;
- •1 lugar para Assistente Técnico;
- 26 lugares para Assistentes Operacionais;
- •5 lugares para Assistentes Operacionais (Sapadores);
- •6 lugares para Bombeiros;" ------

O senhor presidente referiu que tal situação implicará um maior esforço financeiro, apesar de algumas situações serem meramente transferências de modalidade, nomeadamente os agora contratos de trabalho a termo certo e incerto, bombeiros e sapadores, e outsourcings e prestações de serviços a recibos verde. Referiu ainda que independente disto também é verdade os postos de trabalho agora a criar são necessidades prementes do Município.

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que é contra a precaridade do trabalho e havendo necessidade por parte do município dos referidos postos de trabalho é da opinião que os mesmos devem ser mantidos. -----



Reunião Ordinária de 20 de abril de 2018

Ata nº 8/2018

- Tratando-se de um Programa de Regularização Extraordinário previsto na Lei, e cujo caracter de exceção sugere uma oportunidade, quiçá única, para a regularização e estabilização da situação laboral destes funcionários do Município;
- Com a integração deste conjunto de funcionários, cuja necessidade vem sendo justificada ao longo dos últimos anos, comprovada pelos sucessivos contractos de trabalho celebrados, o Município não vê agravado de sobremaneira o volume global dos encargos com pessoal;

## 8. INVENTARIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO – EXERCÍCIO 2017:

### 9. CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2017;

No que concerne ao assunto supra mencionado foi presente a informação nro.1980, cujo teor a seguir se transcreve: ------



Reunião Ordinária de 20 de abril de 2018

Ata nº 8/2018

"Considerando as competências da Câmara Municipal em matéria de aprovação dos documentos de prestação de contas do Município.

Face ao exposto venho por este meio propor que a Câmara delibere:

- 1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2017;
- 2. Submeter, nos termos previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 25º da referida Lei nº 75/2013 e do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os supra referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal;



Reunião Ordinária de 20 de abril de 2018

Ata nº 8/2018

O Senhor Presidente refere que se esta a criar condições de confiança para as pessoas, exemplo é a
saúde, cujas inscrições nos centros de saúde obtiveram aumentos significativos
O Senhor Vereador Pedro Duque refere que pensava que o valor da concessão da barragem da Lapa
estava a ser amortizada gradualmente, o que na verdade não está a acontecer
O Senhor Presidente respondeu que o executivo tem estado em conversações com a empresa. Refere
ainda que, em relação à escassez de receitas próprias, na verdade as taxas são baixas, o IMI é dos
mais baixos do país, apesar de ser opções políticas, tal deve-se ao facto de aliviar os encargos dos
munícipes
O Senhor Vereador Pedro duque refere ainda em relação à liquidez, que sobram apenas 100 mil euros
para atividade quotidiana, pelo que devemos ser assertivos nas nossas decisões, gastar cerca de 155
mil euros em serviço culturais, aumento de 24 mil euros, 20%, face ao ano anterior é exagerado. Em
contrapartida diminuição da conta 63, transferências, subsídios concedidos e prestações sociais
diminuíram
O Senhor Presidente refere que as prestações sociais não diminuíram mas tendo em conta as
entidades existentes que prestam serviços sociais no concelho, nomeadamente CLDS e RLIS, deverá
ser ponderar-se bem o investimento para que não haja duplicação de custos. Em relação à cultura é
uma questão de estratégia, forma de dinamizar a economia local, prevemos que no futuro venha a dar
os seus frutos
O Senhor Vereador Carlos Duarte refere que a taxa de execução da receita em 88% é positivo. Refere
ainda que politicamente poderá haver diferenças mas não tem nada a dizer sobre as contas de 2017,
afastando-se um pouco das decisões políticas, pois apenas está no executivo desde novembro de
2017
A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar, com 3 votos a favor (PSD), uma abstenção do
Senhor Vereador Carlos Duarte e um voto contra do Senhor Vereador Pedro Duque, o Relatório de
Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2017, submetendo à apreciação das mesmas e à
aprovação a manutenção do valor de € 363.078,06, referente ao Resultado Liquido do Exercício de
2017, na rubrica Resultados Transitados à Assembleia Municipal, tendo o Senhor Vereador Pedro
Duque apresentado uma declaração de voto, cujo teor é o seguinte:
"No âmbito da discussão e aprovação da Conta de Gerência de 2017 do Município de Sardoal e seus
documentos inerentes, importa referir:



Reunião Ordinária de 20 de abril de 2018

Ata nº 8/2018

Este executivo que tomou posse em Outubro de 2017, à exceção do Vereador Carlos Duarte, eleito pelo Partido Socialista, encontrava-se já em exercício durante todo o ano de 2017 e por isso todas as ilações políticas a extrair da análise à conta de Gerência de 2017, assentam na plenitude no executivo que agora se encontra nesta discussão.

Conforme decorre das perguntas que anteriormente formulei ao executivo em exercício e bem assim das preocupações de que dei conta, não estou, genericamente, de acordo com a Gerência levada a cabo durante o ano de 2017.

Sendo sensível às dificuldades do exercício da Gestão do Município de Sardoal, decorrentes da debilidade financeira resultante de consecutivos erros estratégicos e com consequências estruturais, que se cometeram no passado, não concordo, ainda assim, com as prioridades, que foram sendo dadas pelo Executivo.

A título de mero exemplo e como verificámos na discussão acerca da Conta de Gerência, os gastos em Ações Culturais, não só se mantiveram como a sub-rúbrica com maior expressão no âmbito dos Serviços Externos, como viu o seu pecúlio ser aumentado em cerca de 20%, neste exercício de 2017. Disponibilizar 155.000 euros em Cultura nunca será demasiado, somente, extrapolando para a realidade económica e social do Concelho de Sardoal, quando questões que considero prioritárias, tais como o Investimento no emprego e fixação de população jovem, a Coesão Social e a Valorização do Património, não tiveram, nem de perto nem de longe a mesma atenção por parte deste executivo, parece-me desajustado.

### 10. REVISÃO ORÇAMENTAL;

Relativamente ao assunto supra, foi apresentada a informação nro 1982, cujo teor é o seguinte: -----"Considerando que:



Reunião Ordinária de 20 de abril de 2018

Ata nº 8/2018

- O "Saldo da Gerência Anterior" é integrado através de revisão orçamental de acordo com o ponto
  3.1.4. do POCAL, e tendo sido apurado o valor de € (60.126,00 €);
- 2. A necessidade de venda produtos florestais, no âmbito da limpeza das faixas de combustíveis e de terrenos pertencentes ao Município;
- 3. Após reanálise do orçamento verificou-se que a rubrica 08.01.9999 (Outras receitas correntes) deveria ter sido inscrita no orçamento de 2018, o que, por lapso, acabou por não ser;
- 4. Ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº75/2013, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões:

### 11. ORU – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA.

Foi presente a informação nro. 2002, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: "Relativamente ao projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a ARU, cumpre informar que no decurso da discussão pública estabelecida por deliberação da Câmara Municipal de 01.03.2018 e publicada em Diário de República através do Aviso n.º 3061/2018, ocorreu a participação da Santa Casa da Misericórdia de Sardoal.

Sucintamente, esta entidade vem apresentar uma ficha de caraterização da intervenção proposta para os fogos do bairro da Rua Rainha D.ª Leonor em Sardoal, dos quais é proprietária, sendo que a intervenção centra-se na recuperação reabilitação de áreas e partes comuns.

Analisado a proposta, considera-se pertinente a sua junção ao documento da ORU.

Consultado o IHRU por força do n.º 3 do artigo 17.º do DL 307/2009 na atual redação, foi emitido parecer favorável.



Reunião Ordinária de 20 de abril de 2018

**Ata nº** 8/2018

Encerramento
E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram
19 horas e 40 minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de
considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Alves,
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino